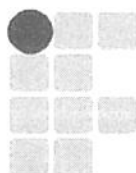




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 263, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Ofício nº 03/2019-CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Cícero Wilrison Alves Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1886773, **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053897, e **Alexandre Borges Cristóvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1573594, todos lotados e em exercício no Campus Parnaíba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23172.000931/2018-89.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA